



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 / 04 / 2021

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

1º Secretário

APROVADO

Em, 13 / 04 / 2021

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

1º Secretário

HENRIQUE PIRES, Deputado Estadual do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma dos Arts. 27, IX e 113, XII, do Regimento Interno que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado, caso ainda não informado a esta casa, expediente à **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEGOV)**, na pessoa de seu secretário o Sr. **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, solicitando **A RELAÇÃO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS PELO EMPRÉSTIMO DO BANCO BRB, BEM COMO OS PLANOS DETALHADOS DE SUAS AÇÕES, EM CUMPRIMENTO AO §1º, ART. 6º DA LEI 7.376, DE 11 DE MAIO DE 2020, ASSEGURANDO, DESTA FORMA, A LISURA E A REGULAR APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS**

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina -PI, 09 de abril de 2021.

DEP. HENRIQUE PIRES

MDB

RECEBI EM 12/04/2021
Sec. Geral da Mesa

Lucas Dias de A. Guerra
Assessor Sec. Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA

A contratação de operação de crédito junto ao Banco de Brasília-BRB, com destinação à restauração e conservação das rodovias piauienses, foi autorizada, mediante a comunicação a Assembleia Legislativa da aplicação dos recursos decorrentes desta operação, por meio de um plano detalhado de trabalho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, como bem preconiza o Art. 6º, §1º da Lei 7.376/2020.

Em razão do exposto, submeto o presente pleito à apreciação dos nobres Deputados.